PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 492/16

Considerando a competência do Município estabelecida na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

considerando as políticas públicas desta gestão voltada para a eficiência e eficácia de suas competências no âmbito do Município de Salvador;

considerando a existência no Município de Salvador do Conselho Municipal do Carnaval e outras festas populares (COMCAR);

considerando a expansão necessária do carnaval de bairro, com as finalidades de disseminar a arte e cultura, além de proporcionar maior conforto à população, sobretudo para desafogar os circuitos mais tradicionais;

considerando que o carnaval do Imbuí teve início em 2014, se destacando pelo grande sucesso, ampliado em 2015 e consolido neste ano;

considerando que o "Imbuí Folia" já se tornou uma grande marca, a ponto deste vereador ter apresentado Projeto de Lei de nº 29/14, que se encontra tramitando nesta Casa Legislativa, para incluir o referido evento no calendário do Município de festas populares;

considerando o disposto acima, sugerimos que esta gestão denomine o circuito do Imbuí Folia de Jorge Amado, com a finalidade de destacar ainda mais a festa momesca.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine a denominação do circuito do carnaval Imbui Folia de "Jorge Amado", com a finalidade de homenagear o nosso grande escritor e também fortalecer a festa momesca do referido bairro.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2016.

EUVALDO JORGE